PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
Av. Cap. Mor Gouveia, 3104, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP 59.063-400
– Fones: (84)4006-3143/3144 – corregedoria@trt21.jus.br

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 13 horas, no Gabinete do Desembargador Bento Herculano Duarte Neto, na sua presença, estando também presentes os servidores: Cláudio Delgado de Freitas, Marcelo Martins Pinto, José Adriano Albuquerque Guimarães, Thiago Henrique Cavalcante Uchôa e Kléber de Medeiros Teixeira. Na oportunidade, foi discutido o seguinte tema: Ocorrência do arquivamento dos processos em fase de execução sem o registro da extinção da execução.
Diante dessa situação, no dia 13/03/2018, foi realizada reunião formada por diretores de Secretaria (Srs. Marcelo Roberto Silva do Santos-1ª Vara do Trabalho de Natal, Andry Valério Furtado de Souza-4ª Vara do Trabalho de Natal, Thiago Henrique Cavalcante Uchôa-6ª Vara do Trabalho de Natal, Francisco Gilson Vieira de Lacerda-7ª Vara do Trabalho de Natal e Antônio Vicelmo de Alencar- 13ª Vara do Trabalho de Natal), servidores da TI (Marcelo Martins Pinto e Cláudio Delgado de Freitas) e o Chefe de Gabinete da Presidência (João Olímpio Maia Filho) para tratar sobre sugestão destinada a sanar a inconsistência dos processos que já estão arquivados sem o registro do encerramento da execução e de ações que previnam a ocorrência de novos erros dessa natureza. Por ocasião da reunião foi sugerida a correção da inconsistência diretamente na base de dados do eGestão para os processos que já estão arquivados, com o registro da data da ocorrência do encerramento da execução na mesma data da ocorrência do arquivamento.

Deliberação: Submetida à apreciação deste Comitê, foi aprovada a realização da correção da inconsistência diretamente na base de dados do eGestão dos processos que estejam arquivados desde 01/01/2017, devendo-se atentar que o prazo para correção das inconsistências está aberto até o dia 19/03/2018, conforme informação contida ATO Nº. 5/GCGJT. Foi determinada a expedição de ofícios às Varas do Trabalho com a finalidade de informar a necessidade de lançamento de encerramento da execução a partir de agora.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO
PRESIDENTE DO COMITÊ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
Av. Cap. Mor Gouveia, 3104, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP 59.063-400
– Fones: (84)4006-3143/3144 – corregedoria@trt21.jus.br

CLÁUDIO DELGADO DE FREITAS
MEMBRO DO COMITÊ

MARCELO MARTINS PINTO
MEMBRO DO COMITÊ

KLÉBER DE MEDEIROS TEIXEIRA
MEMBRO DO COMITÊ

JOSÉ ADRIANO ALBUQUERQUE GUIMARÃES
MEMBRO DO COMITÊ

THIAGO HENRIQUE CAVALCANTE UCHÔA
MEMBRO DO COMITÊ